



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 Gestão do Contrato

RISCO 01 - Contingenciamento de recursos pela União.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

DANO 1: ATRASO DE PAGAMENTOS DAS MEDIÇÕES

CONSEQUÊNCIA: POSSIBILIDADE DE INTERRUPTÃO DO SERVIÇO, ATÉ A
EQUALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES

Ação Preventiva	Responsável
Procurar empenhar o maior valor possível para o contrato. Solicitar, junto à área central, celeridade na disponibilização dos recursos.	Contratante (Setor Financeiro).
Ação de Contingência	Responsável
Solicitar, junto à área central, celeridade na disponibilização dos recursos.	Contratante (Superintendência).

RISCO 02 - Atraso na execução do Contrato.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

DANO 1: NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE REAJUSTES NÃO PREVISTOS SE
ULTRAPASSAR O PRAZO DE 1 ANO DE EXECUÇÃO.

CONSEQUÊNCIA: AUMENTO DO CUSTO TOTAL DO SERVIÇO, EM RAZÃO DOS
REAJUSTAMENTOS

Ação Preventiva	Responsável
-----------------	-------------

Acompanhar a execução do contrato buscando a solução célere de problemas que impeçam o andamento do contrato.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação de penalidades previstas no contrato, no caso de não haver problemas técnicos ou administrativos que impeça a execução do objeto	Equipe de Fiscalização e/ou Superintendência

RISCO 03 - Inadimplência fiscal pela contratada.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

DANO 1: Irregularidade da contratada nas áreas fiscais, trabalhistas e etc.

CONSEQUÊNCIA: atraso na execução dos serviços e rescisão do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
Exigência da documentação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante o período de execução contratual. E caso constatar a inadimplência solicitar a regularização.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Equipe de Fiscalização e/ou Superintendência

RISCO 04 - A contratada não entrega ou entrega o produtos/serviço com atraso ou descumpre os níveis mínimos de serviço.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de risco:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

DANO 1: Serviços realizados em prazo superior ao que as áreas demandantes consideram satisfatório.

CONSEQUÊNCIA: Produto/serviço com com qualidade inferior à exigida.

Ação Preventiva	Responsável
Exigência do cumprimento dos cronogramas e acompanhamento dos serviços de forma quinzenal ou mensal pelo fiscais e gerentes de projetos.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência	Equipe de Fiscalização e/ou Superintendência



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinheiro de Maria, Engenheiro**, em 01/06/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nellyza Garcia Souto, Analista**, em 01/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7444957** e o código CRC **29406594**.
